

# MUNICÍPIO DE ABRANTES

## ***ASSEMBLEIA MUNICIPAL***

### ***EDITAL***

#### **Sessão ordinária – 29 de novembro de 2013**

Nos termos dos artigos 49º, nº 3 e 53º, nº 2, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna-se público que a **Sessão Ordinária** da Assembleia Municipal terá lugar **SEXTA-FEIRA, dia 29 NOVEMBRO DE 2013, às 21 HORAS**, no **AUDITÓRIO DA ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DE ABRANTES**, com a seguinte

#### **ORDEM DE TRABALHOS:**

1. Aprovação das deliberações em minuta;
2. Convocatórias;
3. Regimento;
  - ❖ Expediente;
  - ❖ Aprovação das atas nºs 5 e 6/2013;
  - ❖ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**
- ❖ **ORDEM DO DIA:**
  4. Informação escrita da Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade Municipal;
  5. Grandes Opções e Orçamento para o ano de 2014 – Câmara Municipal de Abrantes;
  6. Documentos Previsionais para o Exercício de 2014 – Serviços Municipalizados de Abrantes;
  7. Política Fiscal – (IMI, Derrama e participação variável no IRS);
  8. Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP);
  9. Isenção de Taxas relativas à operação Urbanística – Abrancongelados, Produtos Alimentares, Lda. – Lote nº 39 do Loteamento Municipal, Parque Industrial, Zona Norte-ratificação;
  10. Regulamento de alienação de produtos municipais;
  11. Abertura de procedimento concursal;
  12. Autorização para assunção de compromisso plurianual relativo à “Aquisição de Serviços para Transporte Urbano no Circuito Histórico da Cidade de Abrantes” – aBusa;

# MUNICÍPIO DE ABRANTES

## ***ASSEMBLEIA MUNICIPAL***

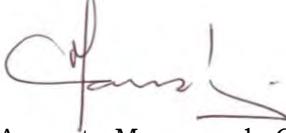
### ***EDITAL***

#### **Sessão ordinária – 29 de novembro de 2013**

13. Autorização para assunção de compromisso plurianual relativo à aquisição de serviços para implementação do projeto “Formação – Ação – Município de Abrantes”;
14. Protocolos de delegações de competências com as Juntas de Freguesia – manter os existentes;
15. Eleições para as diversas entidades:
  - a). Eleição de um representante das Juntas de Freguesia para Assembleia Distrital;
  - b). Eleição de um representante das Juntas de Freguesia para a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios;
  - c). Eleição de um representante das Juntas de Freguesia para o Conselho Cinegético Municipal;
  - d). Eleição de um representante para o Conselho Local de Ação Social;
  - e). Eleição de representante das freguesias do Concelho para o Conselho Municipal de Educação;
  - f). Eleição de elementos para integrar o Conselho Municipal de Segurança;
16. Designação de representante de cada um dos partidos representados na Assembleia Municipal para o Conselho Municipal de Juventude.

Abrantes, 22 de novembro de 2013

O Presidente da Assembleia Municipal



Nelson Augusto Marques de Carvalho